

PROJETO DE LEI Nº 022/21, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 143.250,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2021**, no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 908427/2020, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, cujo objeto é “aquisição de patrulha agrícola”, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1115 - Aquisição Patrulha Agrícola	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7183).....R\$	<u>143.250,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	143.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1162, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 908427/2020, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de.....R\$	<u>143.250,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	143.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE JULHO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.